

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 015/2019

Consultor Pessoa Jurídica ou Física – Padronização de Procedimentos Operacionais do Cidades Florestais

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Para realizar as atividades descritas neste TdR o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica ou Física para atuar elaborar padronizar procedimentos operacionais do Projeto Cidades Florestais.

2. Objetivo:

- Elaborar Procedimentos Operacionais para as ações de campo executadas pela equipe do Idesam e extensionistas do projeto Cidades Florestais.

3. Perfil do consultor Pessoa Jurídica ou Pessoa Física:

- Empresa ou profissional com experiência em atividades florestas, procedimentos operacionais e segurança no trabalho.

4. Atividades:

- Revisar e elaborar Procedimentos Operacionais para as ações de campo executadas pela equipe do Idesam e extensionistas do projeto Cidades Florestais.
- Elaborar, junto ao gestor do projeto Cidades Florestais, as regras fundamentais para as ações de campo a serem seguidas pela equipe do Idesam e extensionistas do projeto Cidades Florestais.
- Programa de Resposta a Emergência para Central Florestal, Núcleos de Extensão e municípios apoiados.
- Programa de avaliação e propostas de melhorias das ações do projeto Cidades Florestais.

5. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato até 13 de setembro de 2019.

6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A empresa deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: andre.vianna@idesam.org.br, com o assunto "CIDADES FLORESTAIS – Padronização de procedimentos Operacionais".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 01 de março de 2019**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos e encargos necessários; curriculum vitae e portfólio da empresa informando serviços já prestados.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo e-mail: andre.vianna@idesam.org.br

7. **Produtos:**

- 7.1. Caderno de procedimentos operacionais contendo informações sobre segurança no trabalho que compreenda: uso de veículos terrestre e fluviais, postura e tratamento com beneficiários, realização de oficinas, inventário florestal, exploração florestal, transporte, colheita de não madeireiros.
- 7.2. Folder contendo normas fundamentais Idesam.
- 7.3. Programa de Resposta a Emergência contendo: fluxograma de resposta a emergência e indicações de ações a serem tomadas em casos de emergência na Central Florestal, Núcleos de Extensão e atividades de extensionistas em campo.
- 7.4. Cartão e planilha para gestão de melhorias.
- 7.5. Relatório de atividades informado as ações realizadas, modelo Idesam.

8. **Remuneração e Cronograma de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos relatórios de atividades e de nota fiscal, sendo: 50% após entrega e aceite dos produtos 7.1 e 7.2; 50% após entrega e aceite dos produtos 7.3 e 7.4.

9. **Fonte Pagadora:** Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 11 de fevereiro de 2019.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48